LEI Nº 7.525, de 30 de maio de 2023

Dispõe sobre a criação do certificado de selo Empresa Crescer Natal, do Município do Natal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas de médio e grande porte que contratarem e mantiverem em seus quadros a quantidade mínima de 2 (dois) jovens aprendizes maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 18 (dezoito) anos para atividades permitidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que desenvolvam a formação física, psíquica, moral e social receberão o certificado de selo Empresa Crescer Natal.

Art. 2º Os jovens deverão estar na condição de busca do primeiro emprego.

Art. 3º As empresas deverão comprovar as contratações, apresentando informativo à Prefeitura Municipal do Natal.

Sala das Sessões, em Natal, 10 de maio de 2023.

Ériko Jácome - **Presidente**
Aldo Clemente - **Primeiro Secretário**
Felipe Alves - **Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 31/05/2023
Autoria: Kleber Fernandes